



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 654/2024

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2024/SEMED E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2024, homologado através do Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024.

**CONSIDERANDO: O termino da [PORTARIA 645 de 18/09/2024 \(ID 245227\)](#)
RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo 001/2024, **IRAIDES SANTOS MARTINS PROF.ED.BASICA/PEDAGOGIA** e homologado pelo Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2024/SEMED do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 25 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/09/2024 às 11:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/09/2024 às 13:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **248455** e o código verificador **2E594A7C**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 248455 v1